



PORTARIA n.º 224, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Ementa: Aprova o manual de identidade visual do CONFERP.

A Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - CONFERP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, que disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 63.283, de 26 de setembro de 1968, que aprova o Regulamento da Profissão de Relações Públicas de que trata a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967;

Considerando o Decreto-lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, que dispõe sobre a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o manual de identidade visual do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, que se encontra disponível no site institucional do CONFERP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 185, de 2 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia Coelho Romero Novelli
Presidente do Conferp
Conrerp/6 - 431